



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 368/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de maio de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 345/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 345/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, informamos:

1 a 3 - No Departamento de Água e Esgoto não há registro de Ordem de Serviço evidenciando serviços do DAE naquele local. Todavia, baseado no relato do vereador, a autarquia enviou um servidor ao local citado, onde observou-se que a calçada do munícipe sofreu danos devido a água de chuva. Percebeu-se, *in loco*, que o proprietário do imóvel não fez o rebaixamento adequado da guia e a rampa feita para o carro, acaba desviando a enxurrada pra cima da calçada, o que pode causar danos. Dessa forma, conclui-se que não é de responsabilidade do DAE os danos ali existentes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 09/05/2022**  
**HORA: 16:56**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 345/202  
Autoria: Secretaria de Governo (Prefeitu  
Assunto: Requer informações acerca de  
reparos realizados pelo DAE em  
calçadas.

Chave: 630D1

**PROTOCOLO  
02813/2022**

